

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 10.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.  
Está em termos de ser visado.  
Direção Regional do Orçamento e Tesouro  
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do  
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial  
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,  
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	9º Suplementar	f) 10.º orçamento suplementar	
Corrente.....		199.268	199.268	
Receitas próprias (510) .....		105.100	105.100	
Receitas do estado (319) .....		94.168	94.168	
De capital.....		336.409	363.509	562.777
Receitas próprias (510) .....		24	24	
Receitas do estado (319) .....		336.385	363.485	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510) .....				
Receitas do estado (319) .....				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		535.677	562.777	
<b>Despesa</b>				
Corrente.....		523.952	551.052	
Receitas próprias (510) .....		101.799	101.799	
Receitas do estado (319) .....		422.153	449.253	
De capital.....		11.725	11.725	562.777
Receitas próprias (510) .....		3.325	3.325	
Receitas do estado (319) .....		8.400	8.400	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		535.677	562.777	

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 26 de dezembro de 2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional. Secretaria Regional.  
(b) Organismo ou serviço.  
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.  
(d) Ordinário ou suplementar.  
(e) Ordinário ou suplementar anterior.  
(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.  
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL  
DROC-MOD. OR / 27

*Handwritten signature and initials*

*Rafael*

Capítulo	Grupo	Anexo	Subgrupo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número de referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>										
<b>Taxas</b>										
04	01	00								
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
<b>Multas e outras penalidades</b>										
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>										
<b>Juros - sociedades financeiras</b>										
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
<b>Rendas</b>										
05	10	01		510	Terenos.....					
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>										
<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>										
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
<b>Administração central</b>										
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.412				1.412
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	79.556				79.556
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
<b>Administração local</b>										
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	11.200				11.200
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>										
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
<b>Famílias</b>										
06	08	01		510	Famílias.....					
<b>Resto do mundo</b>										
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
<b>YENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>										
<b>Yenda de bens</b>										
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	800				800
<b>Produtos alimentares e bebidas</b>										
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	44.200				44.200
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	51.000				51.000
<b>Mercadorias</b>										
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000		385		2.615
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
<b>Produtos acabados e intermédios</b>										
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
<b>Serviços</b>										
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>OUTRAS</b>										
08	01	99		510	Outras.....	6.100	385			6.485
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>										
<b>Administração regional</b>										
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	291.350	27.100			318.450
<b>Famílias</b>										
10	08	01		510	Famílias.....					
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>Outras</b>										
13	01	01		319	Indemnizações.....					
<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>										
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>										
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>										
<b>Saldo orçamental</b>										
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	45.035				45.035
16	01	01		510	Na posse do serviço.....	24				24
							385			

*Pfe*

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira		ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>									
<b>Remunerações certas e permanentes</b>									
01	01	07	319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	13	319	Subsídio de refeição.....					
			510	Subsídio de refeição.....					
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>									
01	02	02	319	Horas extraordinárias.....					
			510	Horas extraordinárias.....					
01	02	04		Ajudas de custo					
			A) 319	Ajudas de custo em território estrangeiro.....		3.920			3.920
			A) 510	Ajudas de custo em território estrangeiro.....		349			349
			B) 319	Ajudas de custo em território nacional.....		1.620			1.620
			B) 510	Ajudas de custo em território nacional.....		325			325
01	02	06	319	Formação.....		500			500
			510	Formação.....					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A) 510	Remuneração complementar.....					
			B) 510	Remuneração compensatória.....					
			C) 510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	05		Contribuições para a Segurança Social					
			B) 319	Segurança Social.....					
			B) 510	Segurança Social.....					
<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>									
<b>Aquisição de bens</b>									
02	01	01	319	Matérias-primas e subsidiárias.....		2.000			2.000
			510	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	319	Combustíveis e Lubrificantes.....					
			510	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	04	319	Limpeza e higiene.....					
			510	Limpeza e higiene.....					
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A) 319	Refeitórios escolares.....	1	35.000	7.370		42.370
			510	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
			B) 319	Bufetes escolares.....					
			510	Bufetes escolares.....		43.466			43.466
			C) 319	Suplemento alimentar.....	2	8.780		507	8.273
			D) 510	Outros.....					
02	01	06		Alimentação-Géneros para confeccionar					
			A) 319	Refeitórios escolares.....					
			510	Refeitórios escolares.....					
			B) 319	Bufetes escolares.....					
			510	Bufetes escolares.....		4.155			4.155
			C) 319	Suplemento alimentar.....					
			D) 510	Outros.....					
02	01	07	319	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
			510	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	319	Material de Escritório.....					
			510	Material de Escritório.....					
02	01	09	319	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
			510	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	510	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	510	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	510	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	319	Material de consumo hoteleiro.....					
			510	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	510	Outro material-peças.....					
02	01	15	319	Prémios, condecorações e ofertas.....					
			510	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16		Mercadorias para a venda					
			A) 319	Papelarias escolares.....	3	23.500	500		24.000
			510	Papelarias escolares.....		270			270
			B) 510	Outros.....					
02	01	17	319	Ferramentas e Utensílios.....					
			510	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18	510	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	510	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	319	Material de educação cultura e recreio.....		17.040			17.040
			510	Material de educação cultura e recreio.....		1.610			1.610
02	01	21	319	Outros bens.....		2.000			2.000
			510	Outros bens.....					
<b>Aquisição de serviços</b>									
02	02	01	319	Encargos das instalações.....					
			510	Encargos das instalações.....					
02	02	02	319	Limpeza e higiene.....					
<b>A TRANSPORTAR:</b>							7.870	507	196.898

Pelo

Classificação económica						Designação da despesa	Número da rubrica de justificação	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Appropriação	Sub-appropriação	Rubrica	Alínea	Alínea						
02	02	02	510		Limpeza e higiene.....		189.535	7.870	507	196.898
02	02	03	319		Conservação de bens.....		5.000			5.000
02	02	04	510		Conservação de bens.....					
02	02	04	319		Locação de edifícios.....					
02	02	04	510		Locação de edifícios.....					
02	02	05	319		Locação de material de informática.....					
02	02	05	510		Locação de material de informática.....					
02	02	08	319		Locação de outros bens.....					
02	02	08	510		Locação de outros bens.....					
02	02	09	510		Comunicações.....					
02	02	09	A)		510 Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)		510 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)		510 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)		510 Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	E)		510 Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)		510 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes.....					
02	02	10	A)		319 Transportes escolares.....	4	111.955	19.855		131.810
02	02	10	510		Transportes escolares.....					
02	02	10	B)		319 Outros.....		1.250			1.250
02	02	10	510		Outros.....					
02	02	11	319		Representação dos serviços.....					
02	02	11	510		Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros.....					
02	02	12	A)		319 Seguro Escolar.....		1.850			1,850
02	02	12	510		Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)		319 Outros.....		5.139			5.139
02	02	12	510		Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas.....					
02	02	13	A)		319 Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		22.795			22.795
02	02	13	510		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)		319 Deslocações e estadas em território nacional.....		954			954
02	02	13	510		Deslocações e estadas em território nacional.....		3.032			3.032
02	02	13	510		Deslocações e estadas em território nacional.....		420			420
02	02	14	319		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14	510		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	319		Formação.....		58.550			58.550
02	02	15	510		Formação.....					
02	02	16	510		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	319		Publicidade.....					
02	02	17	510		Publicidade.....					
02	02	18	319		Vigilância e segurança.....					
02	02	18	510		Vigilância e segurança.....					
02	02	19	319		Assistência técnica.....					
02	02	19	510		Assistência técnica.....					
02	02	20	319		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20	510		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	510		Serviços de saúde.....					
02	02	25	319		Outros serviços.....					
02	02	25	510		Outros serviços.....					
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	06				<b>Segurança Social</b>					
04	06	00	319		Segurança Social.....		20.911			20.911
04	08	00			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras.....					
04	08	02	A)		319 Bolsas de estudo.....					
04	08	02	510		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)		319 Outros.....		69.480			69.480
04	08	02	510		Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)		319 Auxílios económicos directos.....		1.700			1.700
04	08	04	B)		319 Subsídio de alojamento.....			118		1.582
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00			<b>Diversas</b>					
06	02	03			Outras.....					
06	02	03	N)		319 PROFIL.....					
06	02	03	O)		319 Outros.....		27.381			27.381
06	02	03	510		Outros.....		4.000			4.000
07	00	00			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07	01	00			<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07	01	00			<b>Investimentos</b>					
07	01	04	319		Construções diversas.....					
07	01	06	319		Material de transporte.....					
07	01	07	319		Equipamento de informática.....		6.000			6.000
07	01	07	510		Equipamento de informática.....		200			200
07	01	08	319		Software informático.....		3.125			3.125
07	01	08	510		Software informático.....					
07	01	09	319		Equipamento administrativo.....		2.400			2.400
07	01	09	510		Equipamento administrativo.....					
07	01	10	319		Equipamento básico.....					
07	01	10	510		Equipamento básico.....					
07	01	11	319		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	510		Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	319		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12	510		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	319		Outros investimentos.....					
07	01	15	510		Outros investimentos.....					
							535.677	27.725	625	562.777

*RF*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b>		
<b><u>RECEITA</u></b>		
1	Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição de receita	
2	Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento de receita	
3	Proposta de aumento de verba que resulta do reforço para Ação Social Escolar	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b><u>DESPESA</u></b> <b><u>DESPESAS CORRENTES</u></b> <b><u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></b></p> <p>1,3,4 Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa.</p> <p>2,5 Proposta de diminuição de verba face à previsão da diminuição da despesa.</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, em 26 de dezembro de 2017</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"><i>Rogério Feijó</i></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)